



SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação depende da natureza das disciplinas e é operacionalizado por meio de provas, trabalhos, exercícios, debates e, eventualmente, bancas com defesa oral, realizados em sala de aula ou fora dela, pesquisas, seminários e diversas técnicas e instrumentos.

Os critérios de avaliação da aprendizagem são definidos pelos professores em cada disciplina, respeitada a autonomia de cada professor. Portanto, não existem critérios de avaliação da aprendizagem únicos a serem adotados pelo Curso.

O desempenho acadêmico será avaliado bimestralmente pelo docente e semestralmente por meio da aplicação da Avaliação Interdisciplinar (AI). A avaliação bimestral de aprendizagem é elaborada pelo docente da disciplina, conforme conteúdo programático. A avaliação bimestral de aprendizagem é obrigatória para todas as disciplinas, sendo composta por dois conceitos: da avaliação elaborada pelo docente responsável (A) e do estudo dirigido (ED), conforme calendário acadêmico. A Avaliação Interdisciplinar (AI) é elaborada pelo Colegiado e Núcleo Docente Estruturante do curso e aplicada semestralmente.

O processo de avaliação da aprendizagem está regulamentado no Regimento Geral da Universidade Tuiuti do Paraná, pela RESOLUÇÃO CONSEPE 01/2017 e Instrução Normativa nº IN 07/2017.